

## ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às oito horas e trinta minutos, na Casa dos Conselhos, no município de São Francisco do Brejão, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Municipal de Educação – CME, convocada por meio do Ofício Circular nº 003/2026, presidida pelo senhor Lívio Ribeiro Torres de Oliveira, Presidente do CME. A pauta da reunião compreendeu: discussão de pontos importantes do Regimento Interno do CME; apresentação do plano de trabalho e metas para 2026; discussão e elaboração de comissão para visita às escolas do Sistema Municipal de Ensino; e regularização das escolas com proposta de novo calendário de conclusão dos Projetos Político-Pedagógicos – PPPs das unidades de ensino.

Dando início aos trabalhos, o presidente saudou os presentes e destacou a importância da renovação e fortalecimento do Conselho Municipal de Educação, ressaltando o momento histórico de organização e regulamentação das escolas municipais. Foi enfatizada a necessidade de estruturar o conselho para fortalecer sua atuação no Sistema Municipal de Ensino e garantir maior efetividade das ações educacionais no município.

Na sequência, foi apresentada para apreciação e aprovação a proposta do calendário de reuniões de 2026, sendo aprovado por unanimidade pelos conselheiros presentes. O calendário definiu reuniões mensais do Conselho ao longo do ano, com cronograma estabelecido de janeiro a dezembro.

Prosseguindo a reunião, houve ampla discussão acerca da estrutura e funcionamento do Conselho Municipal de Educação. Foram esclarecidas as funções normativas, deliberativas e fiscalizadoras do órgão, destacando-se sua responsabilidade na criação de normas, para o Sistema Municipal de Ensino e no acompanhamento das políticas educacionais. Também foi reforçada a divisão do conselho em duas câmaras específicas: Câmara Básica, voltada às questões pedagógicas e educacionais, e Câmara FUNDEB, responsável pela fiscalização da aplicação dos recursos financeiros da educação.

Os conselheiros destacaram a necessidade de aprimorar a comunicação e integração entre as câmaras para garantir maior eficiência e alinhamento das ações desenvolvidas pelo Conselho. Em seguida, foram esclarecidas as regras de participação e votação nas reuniões, sendo reafirmado que o direito ao voto é restrito aos membros titulares, cabendo aos suplentes votar apenas na ausência formal do titular correspondente.

Foram apresentados os critérios de quórum necessários para funcionamento do Conselho Pleno e das câmaras específicas, ressaltando-se que o presidente possui voto de desempate para assegurar decisões conclusivas quando necessário.

No decorrer das discussões, foram enfatizadas as responsabilidades dos membros do conselho quanto à participação efetiva nas reuniões. Ficou registrado que o regimento prevê perda de mandato em casos de ausência injustificada em mais de quatro reuniões consecutivas ou em dois terços das reuniões realizadas em período de seis meses. Foi igualmente esclarecido que a substituição do titular pelo suplente, quando previamente comunicada de forma oficial, impede o registro de falta do conselheiro titular.

Ainda sobre o regimento interno, foram reafirmados os direitos dos conselheiros, incluindo participação ativa nas discussões, direito à voz e voto, acesso às informações institucionais e proteção contra prejuízos funcionais decorrentes do exercício da função de conselheiro. Destacou-se a importância da emissão de ofícios para garantir justificativas formais de ausência e assegurar respaldo legal à participação dos membros.

Na continuidade da pauta, foi apresentado o Plano de Trabalho e as ações estratégicas previstas para o ano de 2026. Entre as metas definidas destacaram-se: garantir os duzentos dias letivos, regularizar cinquenta por cento das escolas municipais até junho, publicar atos do conselho em ambiente digital e aperfeiçoar o sistema de avaliação educacional do município.

Foi deliberada ainda a formação de comissões responsáveis pela análise dos Projetos Político-Pedagógicos – PPPs das escolas, realização de visitas periódicas às unidades escolares e uniformização da identidade visual dos conselheiros. Ficou estabelecido que todos os membros do conselho terão responsabilidade

compartilhada na execução das ações previstas entre os meses de fevereiro e dezembro de 2026.

Em seguida, discutiu-se a realização das avaliações nacionais previstas para o período de vinte e quatro a vinte e sete de março de 2026, abrangendo turmas do primeiro ao nono ano do ensino fundamental nas áreas de língua portuguesa, matemática e ciências. Foi proposta a criação de comissão específica para acompanhar a aplicação das avaliações, garantindo fidelidade no processo e identificando possíveis dificuldades ou desvios. Ressaltou-se que os resultados servirão como instrumento diagnóstico para orientar intervenções pedagógicas e aprimorar a aprendizagem dos estudantes.

No campo da formação continuada, informou-se sobre parceria com programa da Vale para realização de pelo menos três encontros formativos ao longo do ano, destinados ao fortalecimento da atuação dos conselheiros e à apropriação das normas educacionais necessárias ao exercício das funções do colegiado.

Também foi apresentada a proposta de utilização do blog institucional do Conselho Municipal de Educação como canal oficial de divulgação de documentos, atas, notícias e atos administrativos, fortalecendo a transparência e ampliando o acesso da sociedade às informações do conselho.

Na sequência, foram discutidas as visitas técnicas às escolas do Sistema Municipal de Ensino. Ficou deliberada a criação de comissão específica composta inicialmente por três a cinco conselheiros voluntários para acompanhamento das unidades escolares. As visitas terão caráter pedagógico e diagnóstico, buscando acompanhar a gestão escolar, aplicação de avaliações, oferta da merenda escolar e demais processos relacionados ao funcionamento das escolas, sem finalidade punitiva.

Foram debatidos desafios logísticos relacionados ao transporte para realização das visitas, havendo expectativa de ampliação da frota da Secretaria Municipal de Educação. Também foi confirmada a necessidade de utilização de crachás de identificação pelos conselheiros durante as visitas técnicas, visando facilitar o acesso às unidades escolares e legitimar a atuação institucional.

Os conselheiros destacaram ainda a importância da comunicação prévia às escolas sobre as visitas, orientando que os membros observem e registrem informações sem

interferir na rotina escolar. Após as visitas, deverão ser apresentados feedbacks construtivos às equipes escolares para contribuir com melhorias nos processos educacionais.

Ficou estabelecido que o foco inicial das visitas será direcionado às turmas de alfabetização e às maiores escolas da rede municipal, considerando a relevância das séries iniciais para consolidação das aprendizagens básicas.

Na parte final da reunião, discutiu-se o processo de regularização documental das escolas municipais. Foi fixado o prazo até primeiro de junho de 2026 para entrega dos Projetos Político-Pedagógicos – PPPs e demais documentos das seguintes unidades escolares: Tobias Barreiro, Santa Rosa, Raimundo de Moraes Barros, Helena Miranda e Justiniano de Soares. O objetivo é garantir a regularização de pelo menos cinquenta por cento das escolas municipais até o mês de junho, assegurando melhores condições para inspeção e autorização de funcionamento das unidades.

Durante a discussão, reconheceu-se a existência de dificuldades relacionadas à ausência de professores habilitados em áreas específicas, principalmente nas turmas do sexto ao nono ano do ensino fundamental. Nesse sentido, incentivou-se a busca por cursos rápidos e gratuitos ofertados pelo Governo Federal para ampliar a qualificação profissional dos docentes.

Também foi esclarecido que o setor de inspeção da Secretaria Municipal de Educação será responsável pelo recebimento, análise e arquivamento da documentação escolar, cabendo ao Conselho acompanhar e avaliar o processo de regularização ao longo do ano.

Por fim, discutiu-se a necessidade de regularização documental dos terrenos escolares, ficando estabelecida a colaboração entre Secretaria Municipal de Educação e Prefeitura Municipal para garantir maior segurança jurídica e legitimidade às unidades escolares.

Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. Eu, Daniel de Sousa Andrade, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos presentes.

São Francisco do Brejão – MA, 18 de março de 2026.

Rua São João, 264 -Habitar Brasil -São Francisco do Brejão – MA

Email:

Fone: (99) 98806-9911 / Secretaria Executiva



Justificativas de ausência registradas:

Ana Lúcia Pinto do Vale

Williane Lira

Lilian Oliveira Amaral

Maria dos Reis Araújo de França

Denise Araújo de França

Anemias Rezende da Silva Sousa

Maria Isa Sousa Silva

**Assinaturas:**

Presidente: Leivo Ribeiro Torres de Oliveira

Secretário: Daniel de Sousa Andrade

Membros:

Marcos Lopes Bezerra

Leivo Ribeiro Torres de Oliveira

CAROL

Antonia Edina Ribeiro Torres de Oliveira

Maria Edusângela da Silva Sousa

Ana Lúcia Torres de Oliveira Costa